



LEI MUNICIPAL Nº 1.837/2024
De 01 de julho de 2024

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 012/2024

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SERRA GERAL SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA EPP AO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Rio Fortuna autorizado a receber por doação da empresa *Serra Geral Soluções para Internet Ltda Epp* os seguintes bens móveis:

Item	Descrição	Quantidade
01	Câmera Hikvision DS-2cd2643g2	27 und
02	Camera Hikvision iDS-TCM403-BI	3 und
03	NVR Hikvision DS-7732NXI-K4	1 und
04	Hard Disc 10Tb	1 und
05	Rack de Acondicionamento 5u	1 und
06	Monitor/Televisor 49 Polegadas	1 und

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Marta Regina Neckel
Marta Regina Neckel
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças